



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1891

Araporã – MG 03 de Outubro de 2025.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Araporã-MG, nomeado(a) pela Portaria 002/2025, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Artigo 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araporã-MG;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta sinérgica nas dotações sob os números:
01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 18

CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de outras empresas pois se trata no caso de processo administrativo de inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inexequível e sequer superflatório;

CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissionais de notória especialização;

CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Esse Agente de Contratação, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** sob nº 005/2025, objetivando a contratação de curso com a empresa **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**, para treinamento de 03 (três) servidores, no curso cujo tema é **“ESTRUTURA NORMATIVA DO LEGISLATIVO E ESTRATÉGIAS DE SELEÇÃO PÚBLICA: REGIMENTO INTERNO E CONCURSO NA CÂMARA MUNICIPAL”**, nos dias 07 a 10 de Outubro de 2025, em Brasília-DF.

Araporã-MG., 03 de Outubro de 2025

Agente de Contratação: Membro: Membro:
SANDRA FREITAS SANTOS ÂNGELA APARECIDA FÁRIA JOÃO PAULO OLIVEIRA
DE PAULA GOBBI BORGES

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº 020/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o **FARECEZ JURÍDICO** prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações,

RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do **PROCEDIMENTO Nº 020/2025**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação de curso com a empresa **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**, para treinamento de 03 (três) servidores, no curso cujo tema é **“ESTRUTURA NORMATIVA DO LEGISLATIVO E ESTRATÉGIAS DE SELEÇÃO PÚBLICA: REGIMENTO INTERNO E CONCURSO NA CÂMARA MUNICIPAL”**, nos dias 07 a 10 de Outubro de 2025, em Brasília-DF.

Empresa **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

Valor Total R\$ 3.300,00

Fundamento Legal Artigo. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

Justificativa Anexa nos autos do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025**.

DOTAÇÃO:

01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 18

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente situado e arquivado.

Araporã-MG., 03 de Outubro de 2025.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal Araporã—MG

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA f, E ARTIGO 6º, INCISO XVIII, ALÍNEA f DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

PARTE: Câmara Municipal de Araporã / Empresa **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**.

OBJETO: Contratação de curso com a empresa **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**, para treinamento de 03 (três) servidores no curso cujo tema é **“ESTRUTURA NORMATIVA DO LEGISLATIVO E ESTRATÉGIAS DE SELEÇÃO PÚBLICA: REGIMENTO INTERNO E CONCURSO NA CÂMARA MUNICIPAL”**, nos dias 07 a 10 de Outubro de 2025, em Brasília-DF.

CONTRATO Nº: 020/2025

DATA: 07 a 10 de Abril de 2025.

VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até 10 de Outubro de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (Três Mil, Trezentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 18

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do Ato da Câmara Municipal de Araporã na data de 03 de Outubro de 2025.
Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 03 de Outubro de 2025.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES
Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



1

DECRETO Nº 286/2025

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAPORÃ.”

O Prefeito Municipal de Araporã, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Conselho Municipal de Habitação é uma exigência contida na Lei Municipal nº 835/2010.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Habitação de Araporã/MG, Sra. Rosa Helena Pacheco Silva (Titular), Sra. Juliana Enedino da Silva (Suplente), Sr. Roberto Nascimento Rocha (Titular) e Sr. Enodes Faria Borges (Suplente), ficando a nova composição conforme relacionado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 51/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã/MG, aos 03 dias de outubro de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1891

Araporã – MG 03 de Outubro de 2025.



2

ANEXO I NOVA COMPOSIÇÃO/MEMBROS SUBSTITUTOS

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL

- Titular: Maria Wanderleia da Silva Dias
- Suplente: Ana Paula de Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- Titular: Marcelo Peres de Paiva
- Suplente: Erica Alves Vieira Borges

PROCURADORIA JURÍDICA

- Titular: Alexandra Helena Ribeiro de Souza
- Suplente: Morgana Pereira de Souza Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS/SERVIÇOS URBANOS

- Titular: Jefferson dos Santos
- Suplente: Fernando Piere

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO ECOMÔNICO

- Titular: Cristiano Reis Silva
- Suplente: Vilkilene Fernandes da Silva

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPORÃ – APAE

- Titular: Fabiana Gomes Maciel(Novo membro)
- Suplente: Anely Guimaraes Oliveira(Novo membro)

CASA DA AMIZADE

- Titular: Elizandra Borges de Lima
- Suplente: Suelly Kakuda de Oliveira Moraes

ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE CÂNCER



Página 1 de 4

DECRETO Nº 287/2025

“NORMATIZA A ELEIÇÃO DAS ESCOLHAS DOS REPRESENTANTES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO QUE INTEGRARÃO A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda, considerando o disposto na seção III art. 25, § 9 e Art. 26 da Lei Complementar nº 150/2023;

Considerando a necessidade para escolha dos servidores da comissão permanente de avaliação de Desempenho da Educação e pelo Secretário Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º – Fica normatizada a eleição dos membros para escolha de servidores estáveis representantes da carreira dos profissionais do Magistério com seus respectivos suplentes que integraram a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, sendo que a eleição será realizada pela Secretaria Municipal da Educação com apoio da chefia imediata das escolas da rede municipal de ensino conforme artigo 26 da Lei Complementar 150/2023;

Art. 2º - Serão eleitos:

- I - 01 (um) representante do Centro de Educação Infantil "Antônio Rabelo";
- II - 01 (um) representante do Centro de Educação Infantil "Professora Erotildes Silva Menezes";



Página 2 de 4

III - 01 (um) representante da Escola Municipal de Educação Infantil "Lápis de Cor";

IV - 01 (um) representante da Escola Municipal "Prefeito Wilmar Alves de Oliveira";

V - 01 (um) representante da Escola Municipal "Olinthia de Oliveira Vale";

VI - 01 (um) representante do Especialista da Educação.

Art. 3º - Os servidores candidatos às vagas de membros da Comissão Permanente de Avaliação deverão comprovar os seguintes requisitos básicos:

I – possuir estabilidade no cargo que ocupa;

II - não participar da Diretoria do Sindicato dos Servidores Municipais ou órgão sindical equivalente;

III – não ocupar cargo em comissão no Município de Araporã;

IV – não ter sido candidato a cargo eletivo nas duas últimas eleições municipais.

Art. 4º – Para candidatar-se os professores e especialistas deverão solicitar o registro de seus nomes junto à Secretaria de cada escola de lotação durante o dia 06 de outubro de 2025, conforme anexo I.

Art. 5º – Os membros eleitos terão mandato na Comissão de Avaliação de Desempenho por 1 (um) ano, contados do ato de nomeação feita pelo Chefe do Poder Executivo, podendo o prazo do mandato ser prorrogado por igual período através de ato do Prefeito Municipal.

Art. 6º – Em caso de renúncia ou vacância o suplente assumirá a vaga para completar o mandato, podendo ser candidato na próxima eleição.



Página 3 de 4

Art. 7º – A Secretaria da Educação comunicará por escrito ao Chefe do Poder Executivo Municipal os nomes dos servidores escolhidos em cada Instituição de Ensino que irá integrar a Comissão de Avaliação e Desempenho.

Art. 8º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as publicações anteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã-MG, 03 de outubro de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1891

Araporã – MG 03 de Outubro de 2025.



Página 4 de 4

ANEXO 1 - CRONOGRAMA PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO - ANO 2025

ETAPA	PERÍODO
Inscrição e eleição dos membros que comporão a comissão de avaliação de desempenho nas escolas	06/10/2025 - 7h às 11h e das 13h às 17h
Divulgação dos candidatos homologados	07/10/2025
Decreto nomeação comissão eleita	08/10/2025
Início Avaliação nas unidades escolares	10/11/2025 a 25/11/2025
Recebimento e avaliação pela Comissão de Avaliação de desempenho - SEMED	26/11/2025
Recurso avaliação - Art. 34/Lei complementar 150/2023	5 dias úteis - 27/11/01/12/02/03/12 e 04/12/2025
Rematado recurso - seção V Art. 35 /Lei Complementar 150/2023	10 até úteis - 05/12 à 18/12/2025
Divulgação final Avaliação de Desempenho servidores do Magistério	19/12/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do Contrato 155/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 060/2025

Contratada: BRUNA GISELI COSTA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ITEM	ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
11	FARMACÊUTICO	Prestação de serviços de Farmacêutico 12x36-plano diurno/sonono	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 257,22 (por plano)

Vigência: O contrato terá vigência de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 02/10/2025.

Dotação: 00316-020901 10122023 2.0059 0000339034

Fundamentação Legal: O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório nº 060/2025. Inexistência por Credenciamento nº. 004/2025, fundamentada na Lei nº. 14.133/2021e Decreto Federal nº. 11.878/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 133/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG

Contratado: ALGAR TELECOM S.A

Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, bem como aditamento de igual valor contratual de R\$ 1.956,00 (Um mil novecentos e cinquenta e seis reais), correspondente à contrapartida necessária para pagamento do período, referente ao contrato nº 133/2023, firmado em 04/10/2023, que trata da Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, com velocidade 300MBPS, via Fibra Óptica, com velocidade de 300MBPS de DOWNLOAD e 50% UPLOAD, incluindo serviços de instalação, configurações e suporte técnico com fornecimento de equipamentos em cessão e/ou comodato para atender as necessidades do Município de Araporã/MG.

Data do aditivo: 03/10/2025

Processo 127/2023 – Pregão Eletrônico 036/2023

Dotação Orçamentária: 02.02.01.08244.0016.2.0069.3.3.90.39.00.00 – ficha 078

Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao Contrato nº 133/2023, firmado em 04/10/2023, tem previsão legal nos art. 57, II da Lei nº 8.666 e alterações posteriores e na Cláusula Décima Primeira do referido contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 134/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG

Contratado: ALGAR TELECOM S.A

Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, bem como aditamento de igual valor contratual de R\$ 1.956,00 (Um mil novecentos e cinquenta e seis reais), correspondente à contrapartida necessária para pagamento do período, referente ao contrato nº 134/2023, firmado em 04/10/2023, que trata da Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, com velocidade 300MBPS, via Fibra Óptica, com velocidade de 300MBPS de DOWNLOAD e 50% UPLOAD, incluindo serviços de instalação, configurações e suporte técnico com fornecimento de equipamentos em cessão e/ou comodato para atender as necessidades do Município de Araporã/MG.

Data do aditivo: 03/10/2025

Processo 127/2023 – Pregão Eletrônico 036/2023

Dotação Orçamentária: 02.03.08.18541.0052.20192.3.3.90.39 – ficha 276

Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao Contrato nº 134/2023, firmado em 04/10/2023, tem previsão legal nos art. 57, II da Lei nº 8.666 e alterações posteriores e na Cláusula Décima Primeira do referido contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 135/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG

Contratado: ALGAR TELECOM S.A

Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, bem como aditamento de igual valor contratual de R\$ 1.956,00 (Um mil novecentos e cinquenta e seis reais), correspondente à contrapartida necessária para pagamento do período, referente ao contrato nº 135/2023, firmado em 04/10/2023, que trata da Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, com velocidade 300MBPS, via Fibra Óptica, com velocidade de 300MBPS de DOWNLOAD e 50% UPLOAD, incluindo serviços de instalação, configurações e suporte técnico com fornecimento de equipamentos em cessão e/ou comodato para atender as necessidades do Município de Araporã/MG.

Data do aditivo: 03/10/2025

Processo 127/2023 – Pregão Eletrônico 036/2023

Dotação Orçamentária: 02.05.02.12363.0071.20825.3.3.90.39 – FICHA 676

Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao Contrato nº 135/2023, firmado em 04/10/2023, tem previsão legal nos art. 57, II da Lei nº 8.666 e alterações posteriores e na Cláusula Décima Primeira do referido contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 136/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG

Contratado: ALGAR TELECOM S.A

Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, bem como aditamento de igual valor contratual de R\$ 1.956,00 (Um mil novecentos e cinquenta e seis reais), correspondente à contrapartida necessária para pagamento do período, referente ao contrato nº 136/2023, firmado em 04/10/2023, que trata da Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, com velocidade 300MBPS, via Fibra Óptica, com velocidade de 300MBPS de DOWNLOAD e 50% UPLOAD, incluindo serviços de instalação, configurações e suporte técnico com fornecimento de equipamentos em cessão e/ou comodato para atender as necessidades do Município de Araporã/MG.

Data do aditivo: 03/10/2025

Processo 127/2023 – Pregão Eletrônico 036/2023

Dotação Orçamentária: 02.04.01.20029.13392.0039.3.3.90.39.00.00 – FICHA 231

Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao Contrato nº 136/2023, firmado em 04/10/2023, tem previsão legal nos art. 57, II da Lei nº 8.666 e alterações posteriores e na Cláusula Décima Primeira do referido contrato.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1891

Araporã – MG 03 de Outubro de 2025.

ATA Nº 01

ATA DA ASSEMBLEIA DOS DOCENTES (PROFESSORES), DISCENTES (ALUNOS) OU TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 08h00, reuniram-se na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação os profissionais da área do educação para eleição dos indicados pelas entidades representativas do segmento para participação no Conselho de Alimentação Escolar - CAE quadriênio 2025 a 2029. Estavam presentes na assembleia as seguintes instituições: EMEI – Lápis de Cor e Esc. Olintha de Oliveira Vale. Foi designado(a) para conduzir a assembleia o Sr(a) Meire Plínio Silva que ressaltou a importância da participação no CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é de relevante trabalho social e não remunerado. Após essas considerações iniciais, procederam-se aos debates e esclarecimentos necessários sobre a situação efetiva do CAE culminando com as eleições que apresentou o seguinte resultado:

Nome	Instituição representada	Assinaturas
Rosa Maria da Cruz Xavier (Titular)	EMEI Lápis de Cor	<i>Rosa Maria da Cruz Xavier</i>
Halizabeth Amaral de Almeida Silva (Suplente)	EMEI Lápis de Cor	<i>Halizabeth Amaral de Almeida Silva</i>
Verciene Aparecida Moraes (Titular)	EM Olintha de Oliveira Vale	<i>Verciene Aparecida Moraes</i>
Flávia Lopes de Moraes (Suplente)	EM Olintha de Oliveira Vale	<i>Flávia Lopes de Moraes</i>

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Município de Araporã-MG, 10 de setembro de 2025

- Verciene Aparecida Moraes*
- Flávia Lopes de Moraes Nascimento*
- Halizabeth Amaral de Almeida Silva*
- Patricia Regina Guimarães*
- Patricia Regina Guimarães*
- Halizabeth Amaral de Almeida Silva*
- Halizabeth Amaral de Almeida Silva*
- Halizabeth Amaral de Almeida Silva*
- Halizabeth Amaral de Almeida Silva*
- Halizabeth Amaral de Almeida Silva*
- Rosa Maria da Cruz Xavier*
-
-
-
-

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira nº 58,
Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Raquel Luisa Reimann
Vilela
Cópias do Diário Oficial do
Município podem ser conseguidas